



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

# INFORMATIVO SEMANAL

Edição n°20/2023

Semana de 04 a 08 dezembro de 2023

**Diretoria de Ensino Região de Franca**

Rua: Benedito Maníglia, 200 - Bairro: Chico Júlio / Telefax(16)3111-9910 CEP: 14.405-245  
Franca-SP

## SUMÁRIO

<b>CAF - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>3</b>
1. Aquisição de Ventiladores	
<b>CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>3</b>
1. Exames periódicos para contratados	
<b>ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO.....</b>	<b>3</b>
1. Recuperação Intensiva do Ensino Médio	
2. Programa Psicólogos na Escola	
3. Comunicado Externo Conjunto – Protocolo 179 ( 2ª Versão )	
<b>CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....</b>	<b>6</b>
1. Fechamento do conselho final e 5º conceito	
2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 136, de 29 de novembro de 2023 - Medidor Educação Conectada	
<b>NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>7</b>
1. Projeto Escolas nos Parques/ Programa Alfabetização Ambiental	
2. Festival Anota Aí	
3. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores	
4. Prorrogação da data de conclusão do curso – Projeto Ame sua Mente na Escola.	
5. Boletim Educação por Evidências – Distribuição às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares	
6. Live Educação por Evidências de 08/12 discute proposta de sistema de indicadores educacionais municipais.	

## CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### 1. Aquisição de Ventiladores

Considerando a previsão de aumento das temperaturas no Estado nos próximos meses, informamos que nos próximos dias haverá suplementação de saldo do PDDE Paulista - modalidade Capital, estando assim autorizada a aquisição de ventiladores conforme planilha (<https://l1nk.dev/JEPGr>).

Observamos ainda que, as Unidades Escolares que tiverem sido contempladas com a Climatização, onde as obras estão em fase final de conclusão, não serão contempladas com tal suplementação.

Informamos ainda que não será necessário enviar um pedido de autorização específico para essa finalidade.

Ressaltamos que as Unidades Escolares aptas a receberem o recurso, mas com APM bloqueada, poderão, como alternativa, enviar ao CEQUI através do e-mail [dginf.cequi@educacao.sp.gov.br](mailto:dginf.cequi@educacao.sp.gov.br), a planilha em anexo devidamente preenchida (conforme norma vigente), solicitando a liberação de recurso via SED, visto que, no momento atual, não dispomos de uma Ata de Registro de Preços para compra centralizada.

## CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Exames Periódicos para contratados**, conforme agendamentos enviados pelo e-mail em 30/11/2023.

## ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

### 1. Recuperação Intensiva do Ensino Médio – de 5 a 12 de dezembro de 2023

Interessados: Equipe Gestora da Unidade Escolar

Em decorrência da alteração de data de aplicação do Provão Paulista Seriado, a Recuperação Intensiva de Dezembro, conforme comunicado do Boletim Semanal da Subsecretaria (nº 45, de 17/11/23), deverá ser realizada a partir do dia 5/12/23.

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.

2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 5/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.

3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar

a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:

<b>Unidade Curricular com 3 componentes</b>		
Menção	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48
AR - Regular	13 – 25	52 - 100
AS - Suficiente	26 – 49	104 - 106
AT – Aproveitamento Total	50	200

<b>Unidade Curricular com 4 componentes</b>		
Menção	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT – Aproveitamento Total	40	200

<b>Unidade Curricular com 5 componentes</b>		
Menção	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT – Aproveitamento Total	40	200

4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 5 e 12/12.

6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

## **2. Programa Psicólogos na Escola**

Prezados(as) Supervisores(as) de Ensino/ Supervisores(as) Educacionais, PECs e Diretores(as) de Escola / Diretores(as) Escolares

Tem este a finalidade de informar e orientar sobre procedimentos operacionais e os lançamentos no sistema SED do Programa Psicólogos nas Escolas.

A CGRH, por meio do DEPLAN e CEQV tem por atribuição a gestão e fiscalização dos termos do contrato tais como: acompanhamento da frequência do profissional, cumprimento do termo de Referência e Contrato. Desta forma encaminhamos algumas orientações sobre os procedimentos operacionais e registros no sistema SED conforme descrito abaixo:

#### Procedimentos Operacionais

##### 1. Deslocamento entre as unidades escolares

O tempo de deslocamento entre escolas deve ser lançado como horas de trabalho nos apontamentos de atividade realizadas. O fiscal deve ter claro o tempo de percurso entre as escolas.

2. Ausências: Informamos que a contratação dos serviços dos psicólogos foi realizada por posto de serviço, para desenvolver atividades em 30 horas semanais por posto. Desta forma, caso o psicólogo se ausente, não haverá registro de atividade a ser lançada, caracterizando a falta.

Lembramos que, o psicólogo poderá se ausentar até 2 dois dias ao mês, mediante compensação das horas na mesma semana da ausência, conforme Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 43 de 1º de novembro de 2023.

Cabe à empresa contratada tratar de questões relacionadas aos atestados médicos dos psicólogos, devendo o profissional ser substituído o mais breve possível de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades junto às unidades atendidas. BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA 1º.12.2023 11 3.08.2022.07

3. Trabalho remoto: O Termo de Referência ([clique aqui](#)) prevê a prestação de serviços de forma presencial, sendo assim não é permitido o trabalho remoto, salvo nos dias de ponto facultativo, que deverá ser utilizado para produção de relatórios e planos de ação, estes deverão ser entregues ao fiscal do contrato na Diretoria de Ensino no primeiro dia útil após o ponto facultativo. Os relatórios deverão ser lançados no sistema SED para o cômputo das horas de atividades realizadas.

#### Lançamentos na SED

1. Frequência de Novembro: Agradecemos o empenho de todos no lançamento das informações referentes as atividades dos psicólogos até o momento. Para cômputo das horas de atividades do profissional realizadas no mês de novembro, devido às demandas de implementação de sistemas, informamos que o perfil para o acesso dos psicólogos encontra-se em desenvolvimento e ainda não foi disponibilizado no ambiente de produção. Desta forma, solicitamos aos Fiscais de Contrato a realização do lançamento da frequência do mês de novembro no sistema SED, bem como as atividades realizadas pelos psicólogos junto às unidades escolares/DE até dia 11/12 às 12hs.

Lembramos que os lançamentos são para fins de pagamento referentes aos serviços prestados no mês de novembro. Em caso de dúvidas estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

2. Validação das atividades: Após o lançamento das atividades, cabe ao fiscal do contrato validar os registros de forma a ficarem disponíveis no relatório de atividades para fins de pagamento das horas realizadas à empresa e conseqüentemente aos psicólogos.

##### 3. Avaliação do Psicólogo pelo Diretor da Unidade Escolar

Considerando que as atividades de novembro estarão lançadas no sistema SED até o dia 11/12, solicitamos que orientem aos Diretores de Escola que a avaliação da atuação dos psicólogos nas unidades escolares deverá ser efetuada impreterivelmente até o dia 15/12/2023. Segue do tutorial para realização do procedimento de avaliação na SED. ([clique aqui](#))

#### 4. Desligamento de profissionais

Solicitamos que o desligamento de profissionais de psicologia do programa Psicólogos na Escola seja informado ao CGRH pelo fiscal do contrato da Diretoria de Ensino.

### 3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA -2023- Nº 280 (2ª versão do Protocolo 179).

Como já informado anteriormente pela equipe CONVIVA, segue atualização do PROTOCOLO 179/CONVIVA: ([clique aqui](#))

## CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### 1. Fechamento do conselho final e 5º conceito.

Tendo em vista a inconsistência apresentada pelo sistema, o lançamento do conselho final e 5º conceito foram lançados indevidamente fora do prazo estabelecido. Esses lançamentos impactaram no resultado da Recuperação de Progressão Parcial – 2023.

Informamos que, o lançamento do registro do conselho final e 5º conceito foram fechados e será disponibilizado no período de **05/12/2023 a 29/12/2023**.

Lembramos que os registrados deverão ser lançados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, dentro dos prazos mencionados:

4º bimestre: de 09 de outubro a 15 de dezembro

O 5º Conceito deverá ser lançado após a reunião do conselho conforme estabelecido em resolução vigente.

Cabe ressaltar que, o docente tem até o dia do encerramento do bimestre para realizar o “Lançamento do Fechamento”, após esse período o Trio Gestor terá 10 dias úteis para retificar e garantir os registros. Sendo assim, os resultados ficarão disponíveis no boletim do aluno para consulta.

### 2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 136, de 29 de novembro de 2023 - Medidor Educação Conectada

O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica.

O que a escola precisa fazer para aderir? O procedimento é simples: basta instalar o software Medidor Educação Conectada em algum computador que seja utilizado pelos alunos e professores para atividades pedagógicas. Tal computador deve estar constantemente ligado, uma vez que as medições são realizadas a cada 4 horas em média, de forma automática. Para isso, acesso ao link: (<https://l1nk.dev/tzzkc>) do Educação Conectada, se registre no site e acesse o conteúdo “Instalando Software de Medição”. Caso tenha alguma dúvida, este tutorial em vídeo pode te ajudar: (<https://acesse.dev/MvqXh>)

Ainda, sugere-se que as unidades escolares que já instalaram o medidor que verifiquem se estão utilizando a versão mais recente do SIMET, pois ela dispõe de melhorias nas medições e correções em

geral, além de permitir às escolas compararem a qualidade de sua conexão com a de outras da mesma região.

Além de medir a velocidade da internet, o SIMET também coleta informações sobre a latência, a perda de pacotes e a qualidade da experiência do usuário. Essas informações são importantes para identificar problemas na conectividade e tomar medidas para corrigi-los.

O SIMET é uma ferramenta valiosa para as escolas públicas. Ele ajuda a garantir que as escolas tenham uma conexão de internet de qualidade, além de ser uma condicionante para adesão ao PAF.

Sugerimos ainda que as unidades escolares que já instalaram o medidor verifiquem se estão utilizando a versão mais recente do SIMET, pois dispõe de melhorias nas medições e correções em geral, além de permitir às escolas compararem a qualidade de sua conexão com a de outras escolas da mesma região.

## NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

### 1. Projeto Escolas nos Parques/ Programa Alfabetização Ambiental

O Projeto Escolas nos Parques é uma iniciativa conjunta entre à Secretaria da Educação (SEDUC) e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) visando incentivar a visitação de escolas públicas estaduais nos parques urbanos, parques estaduais e demais áreas protegidas do Estado, como parte do Programa de Alfabetização Ambiental, instituído pela Resolução Conjunta SEMIL-SEDUC 01/2019.

Realizou-se ampla divulgação do Projeto para as 91 Diretorias de Ensino, via live do dia 10 de outubro de 2023 para os Dirigentes de Ensino com orientações sobre a lista de parques disponíveis e disponibilização de formulário para manifestação de interesse das escolas da rede.

No intuito de dar continuidade à implementação do Projeto, apresentamos as seguintes orientações:

#### 1. Transporte para os parques

Para essa primeira etapa, somente poderão participar as escolas que possuem recursos disponíveis do PDDE Paulista - nos subprogramas que compõem o PDDE Pedagógico, conforme Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023. Os procedimentos aplicação e prestação de contas estão disponíveis no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

#### 2. Quais parques estão disponíveis?

Inicialmente, estão sendo divulgados os parques e demais áreas protegidas de gestão do Governo do Estado de SP. A lista desta seleção inicial está disponível neste link: <https://l1nk.dev/GAthz> com informações básicas sobre cada área.

#### 3. Quais parques podem ser visitados?

Em 2023, qualquer parque situado na região da sua Diretoria de Ensino, ou num raio de 30km.

#### **4. As visitas são gratuitas para as turmas escolares ou não?**

Sim. Estudantes e professores da rede pública federal, estadual e municipal de ensino em visita nas Unidades de Conservação com finalidade educativa, mediante prévio agendamento e autorização da administração da Unidade, têm direito à isenção de ingressos em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

#### **5. Quais datas estão disponíveis para a visitação?**

É necessário entrar em contato com o parque, pelo contato disponível nas fichas, para obtenção das datas disponíveis. Orienta-se, sobretudo, que a escola preveja o melhor período para a realização da visita. Reforçando que as escolas que dispõem de recursos do PDDE - Pedagógico em 2023 poderão realizar os agendamentos ainda neste ano dentro dos prazos estipulados. Com relação à 2024, novas orientações serão encaminhadas.

#### **6. É possível fazer mais do que uma visita?**

Seja em datas diferentes, turmas diferentes ou parques diferentes? É importante ressaltar que o agendamento das turmas em 2023 deve considerar a disponibilidade de recursos do PDDE - Pedagógico existentes. Vale observar que a saída de campo (visitação aos parques) deve estar associada às atividades pedagógicas desenvolvidas ou em desenvolvimento por estudantes e professores. O contato com parque também será primordial para compreender a capacidade de recebimento de turmas/estudantes por período (capacidade máxima do parque).

#### **7. Como realmente vai funcionar a saída de campo?**

A visita deve ser planejada pelas escolas, de acordo com seu planejamento escolar e/ou pedagógico, tal como dos procedimentos necessários para utilização dos recursos via PDDE - Pedagógico e agendamento dos parques, idealmente via contatos compartilhados nas fichas. É importante a preparação dos estudantes antes da saída de campo (visitação), e posteriormente, o desenvolvimento de atividades pedagógicas que contemplem as experiências associadas ao Projeto Escolas nos Parques. Recomenda-se que a saída de campo seja acompanhada por pelo menos dois adultos, sendo um deles, necessariamente, professor da turma.

#### **8. Haverá monitoramento no parque?**

Os parques disponibilizados na lista divulgada (<https://l1nk.dev/GAthz>), possuem monitoria preparada para receberem as turmas nas datas disponíveis.

#### **9. Na lista dos parques disponíveis não há nenhum na minha DER ou próximo, o que fazer?**

Em 2023, o critério de deslocamento é 30 km ou no próprio território da DER. Em casos de escolas que manifestaram o interesse em visitar áreas protegidas além destas limitações, informamos que estudos técnicos estão em andamento.

#### **10. Neste momento a escola não recebeu verba do PDDE Eixo Pedagógico, como proceder caso sejamos contemplados com o agendamento?**



Em 2023, somente poderão participar do Projeto as escolas que contem com recursos do PDDE - Pedagógico, conforme Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023.

**11. É possível empenhar recurso do PDDE-Pedagógico para outros gastos da visita, como ingressos, lanches etc.?**

Sobre o empenho é importante observar o contido na Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023 e normas correlatas

**12. Quem faz a reserva da visita?**

É necessário fazer o agendamento junto ao parque? A escola é responsável em fazer a reserva junto ao parque pelos contatos informados nas fichas, organizando também as dinâmicas de preferência e a distribuição das turmas de acordo com a capacidade máxima de atendimento e vagas disponíveis para a data desejada.

**13. Esse contato seria uma pré-reserva para o evento? Vocês vão entrar em contato antes conosco por email, se for agendado? Quando receberemos a devolutiva se será possível realizar os estudos do meio?**

Reforçamos que a responsabilidade pelo planejamento da visita, viabilização via PDDE-Pedagógico, agendamento e demais necessidades é integralmente da escola. O Projeto Escola nos Parques atua na divulgação e facilitação das informações, aproximando e articulando a gestão desses parques (SEMIL) com as escolas (SEDUC).

Solicitamos apoio das Diretorias de Ensino na divulgação e orientações das escolas interessadas, especialmente no que se refere à utilização dos recursos do PDDE-Pedagógico.

## **2. Festival Anota Aí**

Nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, todos os estudantes do 9º ano dos anos finais do ensino fundamental e das três séries do ensino médio poderão assistir o Festival Anota Aí no canal do Centro de Mídias de São Paulo.

O Festival Anota Aí é promovido pelo SEBRAE São Paulo e será transmitido para os estudantes pela Secretaria de Estado da Educação. Os palestrantes têm vivência no mercado empreendedor e os temas são:

- Protagonismo para a vida;
- Como nos preparar para o amanhã;
- Fato ou Fake: A era da desinformação;
- A inteligência artificial: Revolução ou Modinha?
- O Mercado Empreendedor e o Mercado Econômico.

No dia 7 de dezembro, os horários para acessar o Festival Anota Aí são: das 14 horas até às 16 horas. No dia 8 de dezembro, os horários para acessar são: das 14 horas até às 17 horas.

Não será necessário fazer inscrição prévia, basta acessar o aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) e assistir o Festival Anota Aí. A transmissão estará disponível no YouTube após o evento.

Solicitamos que repassem o comunicado para as escolas estaduais para que possam convidar os estudantes público-alvo para assistir o Festival Anota Aí.

### 3. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores



#### 1. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.

- **Ação:** Divulgação das Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.
- **Formato:** Inscrições on-line.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os diretores de escola/escolar atuantes nas unidades escolares – SEDUC SP.
- **Data:** 27 de novembro até 08 de dezembro/2023

- **Mais informações:** consulte o site do multiplica:  
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/diretores/>

### 4. Prorrogação da data de conclusão do curso – Projeto Ame sua Mente na Escola

- **Ação:** Divulgação da prorrogação da data de finalização do curso Projeto Ame sua Mente na Escola.
- **Formato:** Curso remoto, via plataforma Thinkfic, que pode ser acessado por meio do link: [https://amesuamente.thinkific.com/users/sign\\_in](https://amesuamente.thinkific.com/users/sign_in)
- **Status:** Em andamento, com nova data para conclusão do curso. De 02/05/2023 a 03/12/2023.
- **Público-alvo:** cursistas das 91 Diretorias de Ensino, já inscritos na formação Ame Sua Mente na Escola
- **Mais informações:**
  - O Instituto Ame Sua Mente oferece em 2023 a primeira edição do projeto em parceria com a EFAPÉ. O Projeto Ame sua Mente na Escola tem por objetivo estabelecer uma nova cultura sobre saúde mental e visa favorecer a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação precoce e encaminhamento adequado de casos para assistência especializada. A formação conta com objetos autoinstrucionais tais como vídeos, estudos de caso, planos de aula, podcasts e outros materiais desenvolvidos com base científica.
  - Se você ainda não iniciou a “Formação Ame Sua Mente na Escola” ainda dá tempo! Se você tiver alguma dificuldade de acesso à plataforma, entre em contato conosco através do e-mail [suporte@amesuamente.org.br](mailto:suporte@amesuamente.org.br)

### 4. Boletim Educação por Evidências – Distribuição às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares

- **Ação:** Distribuição da Edição Nº 64 do Boletim Educação por Evidências.
- **Formato:** Online, via link  
(<https://drive.google.com/file/d/1ronZJx21JVgw57dSOH0ddns2VxDcrQHQ/view>).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais vinculados às unidades escolares e diretorias de ensino.
- **Mais informações:**
  - O Boletim Educação por Evidências e os seminários online de mesmo nome surgiram em abril de 2020, com a intenção de disseminar junto à comunidade de profissionais da Secretaria da Educação e ao público externo de interessados dados, estatísticas e análises científicas



recentes sobre a educação básica pública, fomentando com isso a cultura da gestão educacional baseada em evidências. A partir de 2024, os boletins e os seminários passarão a ser bimestrais.

- A partir de agora, profissionais da rede estadual de ensino atuantes nas diretorias de ensino e nas escolas passarão a receber o Boletim Educação em Evidências por intermédio de Dirigentes de Ensino e Diretores das Escolas. A notícia da publicação de cada boletim e o link para acesso a ele constarão, em intervalos bimestrais, dos Boletins Semanais da Subsecretaria. Pedimos, portanto, a colaboração de todos(as) os(as) Dirigentes de Ensino para que enviem por e-mail, para os(as) diretores(as) das escolas de sua circunscrição ou para os e-mails institucionais das escolas (o que for a praxe na diretoria de ensino), a mesma informação. Os(as) diretores(as) das escolas, por sua vez, serão responsáveis pela distribuição do mesmo e-mail contendo o link para o boletim a toda sua equipe.

- Aproveitamos para informar que este é o último boletim de 2023. Retomaremos em fevereiro, com a volta às aulas. Desde já agradecemos a colaboração! Em caso de dúvidas consultar a Unidade de Cooperação Técnica e Pesquisa / Efape pelo e-mail

[uctec.efape@educacao.sp.gov.br](mailto:uctec.efape@educacao.sp.gov.br)

## 5. Live Educação por Evidências de 08/12 discute proposta de sistema de indicadores educacionais municipais

- **Ação:** Live Educação por Evidências.
- **Formato:** remoto – pelo Canal Desenvolvimento Profissional I, no aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo, ou pelo Youtube do CMSP.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** 08/12/2023. • **Horário:** das 14 às 15h30.
- **Público-alvo:** Profissionais da Seduc e público em geral.
- **Mais informações:**
  - Adolfo Samuel de Oliveira, Pesquisador em Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação, apresentará os resultados de sua pesquisa de pós-doutoramento, que propõe a criação de um Sistema de Indicadores da Educação Básica, com vistas a propiciar o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação da situação educacional das redes de ensino municipais, com foco nos anos iniciais do ensino fundamental. O objetivo desse sistema é disponibilizar para os gestores das redes uma ferramenta que lhes permita conhecer, acompanhar e avaliar, de maneira sistemática e empiricamente fundamentada, o contexto, os recursos, os processos e os resultados de sua rede de ensino. Os indicadores abarcam diversas dimensões das redes de ensino e são apresentados em uma plataforma de business intelligence.



# Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO  
TELEFAX (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP